

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

À

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar  
Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-020

**Ref.: Comprovação da Destinação de Recursos**

Prezados senhores,

Fazemos referência ao “Instrumento Particular de Escritura de Emissão do Relatório Anual 2022 (“Escritura de Emissão”), celebrado em 9 de maio de 2022, entre a MIRANTE ENERGETICA S.A. (“Emissora”) e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

Nos termos da Cláusula 3.5.1 da Escritura de Emissão, vimos, por meio desta, declarar a destinação dos recursos captados com a Emissão para a realização do Projeto, conforme **cláusula 3.5.1** abaixo:

A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão serão destinados pela Emissora para (i) realização de investimentos no projeto Parque Seridó, de titularidade das seguintes SPEs: Central Geradora Eólica Seridó I S.A., Central Geradora Eólica Seridó II S.A., Central Geradora Eólica Seridó III S.A., Central Geradora Eólica Seridó IV S.A., Central Geradora Eólica Seridó V S.A., Aegir Energética Ltda. (denominação social em alteração para Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.), Central Geradora Eólica Seridó IX S.A., Central Geradora Eólica Seridó X S.A., Central Geradora Eólica Seridó XI S.A., Central Geradora Eólica Seridó XII S.A., com capacidade instalada total de 247,5 MW (“SPEs Seridó” e “Projeto Seridó”, respectivamente); e (ii) distribuição de recursos ao acionista, por meio de redução de capital social da Emissora, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) equivalente ao aporte realizado em 19 de abril de 2022, observado o disposto na Cláusula 6.1.1(viii) abaixo.

Termos iniciados em letras maiúsculas utilizados na presente solicitação têm o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

---

MIRANTE ENERGETICA S.A.